

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 406/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GURIRI, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta nesta Casa de Leis tem a finalidade de atender à reivindicação da população, visto que a falta de acessibilidade na referida escola vem causando diversos transtornos aos cadeirantes e às pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, sugerimos a construção de rampa de acesso na EMEF Guriri, já que a realização deste serviço é indispensável, pois visa garantir o direito de ir e vir, bem como estender as oportunidades de acesso a todos os cidadãos e contribuir assim para a melhoria da sua qualidade de vida.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de maio de 2017.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador